



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgrec - posgradcivil@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da nona reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Apoio I, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida de Castro Motta e Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da 8º reunião ordinária de 2018. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Comunicações Gerais. O presidente da sessão concedeu a palavra ao Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho o qual sugeriu, dado o interesse do Programa em criar uma revista própria, incorporar a revista já existente "Ciência e Engenharia" ao PPGEC, aproveitando o fato da mesma já possuir *qualis* B3. Em seguida, o presidente da sessão solicitou retirar o Item "21 - Criação da disciplina de Qualificação de Mestrado." e incluir os itens "Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Murilo Pereira Borges.", "Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Paulo Júnior Carvalho Machado.", "Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Márcio Alves de Oliveira Filho." e "Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Vitor Freitas Gonçalves.". Após, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt sugeriu reorganizar a pauta do dia por motivo de organização, o que foi unanimemente aceito. Item 3 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Márcio Alves de Oliveira Filho. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade considerando que o discente obteve nota 10,0 em 10,0. Item 4 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Juliana Corrêa Riquieri. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador, Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla, em carta submetida expõe que, embora não haja justificativa para a solicitação, o adiamento seria concedido devido ao fato do trabalho ser potencialmente relevante tal que o orientador acredita "que o material final tenha qualidade para publicação em revista B1." O Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de adiamento da defesa por 1 mês, passando para o dia 31/09/2018, totalizando 31 meses para conclusão do mestrado. Item 5 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Márcio Antônio Zardini dos Santos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. A orientadora, Prof.^a Dr.^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini, na carta submetida, solicita adiamento de 120 dias e justifica "...devido à dois problemas ocorridos, quais sejam: afastamento médico devido à lesão na coluna, conforme atestado médico anexo, e quebra do equipamento de moldagem dos corpos de prova do Laboratório do Centro de Pesquisas Rodoviárias ...". A solicitação foi deferida por unanimidade e o novo prazo para defesa do discente passa para o dia 31/11/2018. Item 6 - Solicitação de adiamento de prazo para defesa de Waldison França Furtado. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. A orientadora, Prof.^a Dr.^a Camilla Miguel Carrara Lazzarini, na carta submetida, solicita adiamento de 1 mês e justifica "devido ao período de férias acadêmicas no calendário da pós-graduação de diversas Universidade Federais, bem como férias trabalhistas de diversos docentes, inviabilizando a composição da banca de defesa em tempo hábil ao prazo limite". A solicitação foi deferida por unanimidade e o novo prazo para defesa do discente passa para o dia 31/08/2018. Item 7 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Alexandre Gontijo Tsutake. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade. Item 8 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Márcio Alves de Oliveira Filho. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade. Item 9 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Murilo Pereira Borges. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade. Item 10 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Paulo Júnior Carvalho Machado. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade. Item 11 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Sabrina de Oliveira Anício. Relator: Prof. Dr. Marcio

Augusto Reolon Schmidt. Aprovado por unanimidade. **Item 12 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Vinícius de Matos Brandão Raposo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 13 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Vinícius de Matos Brandão Raposo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 14 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Vitor Freitas Gonçalves. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade. **Item 15 - Apreciação dos requisitos para desligamento de Eduardo Melcksedek Gomes Galdino. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente infringiu os incisos II e V do Art. 45 da Resolução CONPEP 09/2014, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo seu desligamento do Programa. **Item 16 - Apreciação dos requisitos para desligamento de Jair Gustavo Ribeiro dos Santos Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente infringiu o inciso V do Art. 45 da Resolução CONPEP 09/2014, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo seu desligamento do Programa. **Item 17 - Apreciação dos requisitos para desligamento de Maria Gabriela Faria Silveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que a discente infringiu o inciso V do Art. 45 da Resolução CONPEP 09/2014, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo seu desligamento do Programa. **Item 18 - Apreciação dos requisitos para desligamento de Weldon Martins dos Santos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente infringiu o inciso V do Art. 45 da Resolução CONPEP 09/2014, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo seu desligamento do Programa. **Item 19 - Apreciação dos requisitos para desligamento de Willie Deodato Santos Freitas. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente infringiu o inciso V do Art. 45 da Resolução CONPEP 09/2014, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo seu desligamento do Programa. **Item 20 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Lucas Francisco Martins. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 21 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil do discente Túlio Machado Humberto Guimarães. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47 à 52 da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 22 - Análise dos pedidos de credenciamento em 2018/2019. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando os requisitos dispostos na Norma Interna 02/2017, após análise da documentação enviada pelos candidatos, decidiu-se pelo credenciamento, na modalidade Permanente, dos Professores Ismarley Laje Horta Morais e Jean Rodrigo Garcia, credenciamento, na modalidade Colaborador, dos Professores Carlos Eugênio Pereira e Gregório Sandro Vieira, manutenção do Professor Gerson Moacyr Sisniegas Alva como Colaborador e descredenciamento da Professora Camilla Miguel Carrara Lazzarini. As solicitações serão, pois, enviadas ao CONPEP para apreciação. **Item 23 - Apresentação e discussão do modelo da Menção Honrosa do PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após apresentação do modelo de menção honrosa a ser oferecido no Programa, os presentes debateram acerca da cerimônia de entrega do prêmio. Após deliberações, decidiu-se que o diretor da FECIV, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior será consultado acerca da realização da premiação durante reunião ordinária do CONFECIV. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 16 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Membro de Colegiado**, em 22/08/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Membro de Colegiado**, em 30/08/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 03/09/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em



03/09/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto, Membro de Colegiado**, em 05/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634431** e o código CRC **363B2E6C**.
